



**EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL
(LEI FEDERAL Nº 14.711/2023 e 9514/97)**

Leilão (ELETRÔNICO):

ABERTO PARA LANCES DO DIA 13/10/2025 às 13:00h ATÉ O DIA 17/10/2025 às 13:00h

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrito na JUCEG sob n.085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.R, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75.901-551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo **COMITENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde – Goiás.

Levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Online(eletrônico)**, através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, nos termos da Lei nº 14.711/2023 e 9514/97. Sobrevindo lance nos 3(três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 60 SEGUNDOS para que todos usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, e o cronômetro voltará enquanto houver disputa, a abertura dos lotes será feita com a finalização de cada lote. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília- DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO.

REGRAS DO LEILÃO ELETRÔNICO: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login(novo cadastro), para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.

FORMAS DE PAGAMENTO NA ARREMATACÃO:

- a) À vista com 15% de desconto;
- b) Parcelado (Sujeito a análise de crédito), com no mínimo 50% de entrada à vista, e 50% parcelado em até 24 parcelas mensais, ou 02 parcelas anuais (para produtor rural) sem juros, e mantendo o imóvel como garantia de alienação fiduciária;
- c) Parcelado (Sujeito a análise de crédito), com no mínimo 30% de entrada à vista, e 70% parcelado em até 120 parcelas mensais, ou 10 parcelas anuais (para produtor rural) com juros de CDI + 4% ao ano, mantendo o imóvel como garantia de alienação fiduciária.

Os pagamentos serão na conta a ser informada pelo leiloeiro. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante.

Ficará a critério do comitente a análise das propostas, bem como será feito a análise de crédito dos pretensos proponentes, podendo ser aprovado ou não pelo COMITENTE.

COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 14.711/2023 e Lei 9514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para

efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

CONDIÇÕES GERAIS: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.

IMISSÃO NA POSSE: O arrematante será imitido na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de o imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel.

PENALIDADES: Na hipótese de o arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser revertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e /ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito à aplicação de penalidades cabíveis. Art. 358 do Código Penal: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Em caso de disputa, e não cumprimento no prazo pelo arrematante vencedor, será repassado para o arrematante do segundo maior lance.

DA VISTORIA NO IMÓVEL: Os interessados poderão previamente vistoriar o imóvel; para tanto a visita do(s) bem(ns) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ns) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. As visitas deverão ser previamente agendadas, mediante solicitação a ser encaminhada à leiloeira, por e-mail (contato@vecchileiloes.com.br ou vecchileiloes@gmail.com), contendo, obrigatoriamente, a informação do nome, telefone, RG e CPF/MF do(s) visitante(s).

BENS:

1 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 14.972 - Uma parte de terras situada no Município de Caiapônia, Go, na Fazenda BURACOS, com a área de 24,20.00 hectares em campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, situado no limite de Ademar Silva Godoi; deste, segue confrontando com Ademar Silva Godoi, com azimute e distância de 138°31'25" - 72,85m, até o vértice M-0002; daí, segue com azimute e distância de 97°02'37" - 129,02m, até o vértice M-0003; daí segue com azimute e distância de 80°01'07" - 151,21m, até o vértice M-0004; daí, segue com azimute e distância de 121°40'17" - 207,26m, até o vértice M-0005, daí, segue com azimute e distância de 150°05'25" - 322,50m, até o vértice M-0006, até aí confrontando com Ademar Silva Godoi; daí, defletindo a direita limitando com Manoel Oliveira Peres, segue com azimute e distância de 248°27'19" - 555,27m, até o vértice ETW - M - 0007, cravado na beira de um aparado de serra, daí, segue a direita pelo referido aparado seguindo todas as suas curvaturas indo até o marco ponto inicial da descrição desse perímetro.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$142.100,00(Cento e quarenta e dois mil e cem reais);

2 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 25.713 - IMÓVEL: Casa 01 com área privativa construída de 79,96m² (setenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados) e área privativa não construída de 32,54m² (trinta e dois metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), totalizando área privativa de 112,50m² (cento e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), e uma fração ideal no terreno de 0,40, situada na Rua Joaquim Generoso de Freitas, nº 730. Setor Vila Esplanada II, em Goiatuba/GO, edificada em regime de condomínio no Lote nº 20. Quadra nº 17. com área de 281,25m² (duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites, características e confrontações: Confrontando pela frente por 11.25 metros com a Rua Joaquim Generoso de Freitas, pelos fundos por 11.25 metros com o Lote nº 01. pela lateral direita por 25,00 metros com a Rua Orlando Borges, e pela lateral esquerda por 25.00 metros com o Lote nº 19.

ÔNUS:AV-1-25.713: Averbação para consignar que a Casa 01 é caracterizada como um imóvel residencial unifamiliar, localizado de frente, situação recuada, edificado em alvenaria, cobertura de fibrocimento, forro em gesso, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em vidro e madeira, instalações elétricas embutidas. instalações sanitárias rede pública de fossa séptica acoplada. instalações hidráulicas, abastecido pelo sistema público de saneamento Saneago S/A, com água encanada, sendo: 01 área de serviço, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 garagem. 02 quartos, 01 sala, 01 hall, com os seguintes limites, características e confrontações: Confrontando pela frente por 11.25 metros com a Rua Joaquim Generoso de Freitas, pelos fundos por 11.25 metros com o Lote nº 27. pela lateral direita por 10,00 metros com o Lote nº 01 e pela lateral esquerda por 10,00 metros com a Casa 01.AV-5-25.713: AVERBAÇÃO PREMONITORIA. Ação de Execução nº 5029367-48.2023.8.09.0067. Exequente Marco Antonio Simões.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 223.200,00(duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

3 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 26.881 - IMÓVEL: Um terreno rural com área de 33,9033ha (trinta e três hectares, noventa ares e trinta e três centiares), situado na Fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada, em Goiatuba/GO, com os seguintes limites, características e confrontações. "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice RART-P-1641 de coordenadas (Longitude: 49°20'09,584", Latitude: -18°05'26,531" e Altitude: 580.66m): deste, segue confrontando com Ribeirão Ponte Lavrada com os seguintes azimutes e distâncias: 105°43' e 7.15m, até o vértice RART-P-1642 de coordenadas (Longitude: -49°20'09.350", Latitude: -18°05'26.594" e Altitude: 578.71m): 167°49' e 27.49m, até o vértice RART-P-1643 de coordenadas (Longitude: -49 20'09,153". Latitude: -18°05'27,468" e Altitude: 580,57m): 107°47' e 10.16m até o vértice RART-P-1644 de coordenadas (Longitude: -49°20'08.824", Latitude -18°05'27.569" e Altitude: 580.48m): 91°40' e 12.59m, até o vértice RART-P-1645 de coordenadas (Longitude: 49° 20'08,396". Latitude: -18°05'27,581" e Altitude: 580.42m): 96°44' e 11.02m. até o vértice RART-P-1646 de coordenadas (Longitude: -49°20'08.024", Latitude -18°05'27.623" e Altitude: 581,87m): 170°00' e 22.2m, até o vértice RART-M-0032 de coordenadas (Longitude: 49°20'07.893", Latitude: -18°05'28,334" e Altitude: 579,73m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 Mat. R-15-407 Fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada com os seguintes azimutes e distâncias: 210°13' e 398,46m, até o vértice RART-M-0033 de coordenadas (Longitude: -49 20'14,713", Latitude: -18°05'39,532" e Altitude: 609.35m): 122°53' e 84,91m. até o vértice AOS-M-6552 de coordenadas (Longitude: -49°20'12,289", Latitude: -18°05'41,032" e Altitude: 605,25m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4-Mat, 26202 Fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada com o azimute de 209°21' e distância 811,89m até o vértice AOS-M-6500 de coordenadas (Longitude: -49°20'25,826", Latitude: -18°06'04,045" e Altitude: 674,936m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4-Mat. 11536 - Fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada com os seguintes azimutes e distancias: 329°18' e 99.84m, até o vértice RART-M-0070 de coordenadas (Longitude: -49°20'27,559", Latitude: -18°06'01,253" e Altitude: 683,62m): 293°17' e 157.58m, até o vértice RART-M-0071 de coordenadas (Longitude: -49°20'32,481". Latitude: -18°05'59,226" e Altitude. 675.35m). deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 Mat. 19684 Fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada com o azimute de 11°40' e distancia 625.02m até o vértice RART-M-0072 de coordenadas (Longitude: -49°20'28.177", Latitude: -18°05'39.320" e Altitude: 608.0m). deste, segue confrontando com grota com os seguintes azimutes e distâncias: 69°02' e 19,18m, até o vértice RART-P-1647 de coordenadas (Longitude: -49°20'27,568". Latitude: -18°05'39.097" e Altitude: 605,84m): 56°45' e 20,36m, até o vértice RART-P-1648 de coordenadas (Longitude: 49°20'26,989", Latitude: -18°05'38,734" e Altitude: 608,27m): 26°02' e 37.71m, até o vértice RART-P-1649 de coordenadas (Longitude: -49°20'26.426", Latitude. -18°05'37.632" e Altitude: 604,66m). 36°56' e 15,46m. até o vértice RART-P-1650 de coordenadas (Longitude: -49-20'26.110". Latitude: -18°05'37.230" e Altitude: 603.74m): 54°00' e 38.93m. até o vértice RART-P-1651 de coordenadas (Longitude: -49°20'25,039", Latitude: -18°05'36,486" e Altitude: 602.11m), 63°32' e 43,68m, até o vértice RART-P-1652 de coordenadas (Longitude: 49°20'23.709", Latitude: -18°05'35,853" e Altitude: 601,88m): 74°43' e 48,31m, até o vertice RART-P-1653 de coordenadas (Longitude: -49°20'22.124". Latitude: 18°05'35.439" e Altitude: 599.33m): 34°39' e 24.3m, até o vértice RART-P-1654 de coordenadas (Longitude: -49°20'21,654", Latitude:

-18°05'34,789" e Altitude: 599,08m): 62°29' e 23,5m, até o vértice RART-P-1655 de coordenadas (Longitude: -49°20'20.945", Latitude: -18°05'34.436" e Altitude: 595.88m), 50°27' e 26.81m, até o vértice RART-P-1656 de coordenadas (Longitude: -49°20'20,242", Latitude: -18°05'33,881" e Altitude: 595,34m): 72°43' e 29.81m, até o vértice RART-P-1657 de coordenadas (Longitude: 19°20'19,274". Latitude: -18°05'33.593" e Altitude: 592,37m): 55-41' e 10.26m, até o vértice RART-P-1658 de coordenadas (Longitude: -49°20'18,143", Latitude: -18 05'32,855" e Altitude: 590,38m); 63°44' e 27,31m, até o vértice RART-P-1659 de coordenadas (Longitude: 19°20'17,310", Latitude: -18°05'32,462" e Altitude: 588,93m); 58°27' e 57.62m, até o vértice RART-P-1660 de coordenadas (Longitude: -49°20'15,640", Latitude: -18°05'31.482" e Altitude: 586,95m); 76°24' e 49,19m, até o vértice RART-P-1661 de coordenadas (Longitude: 49°20'14.014". Latitude: -18°05'31.106" e Altitude: 585,46m): 34°33' e 46,66m, até o vértice RART-P-1662 de coordenadas (Longitude: -49°20'13,114". Latitude: -18°05'29.856" e Altitude: 583.16m). 45°26' e 16.3m, até o vértice RART-P-1663 de coordenadas (Longitude: 49°20'12.719". Latitude: -18°05'29.484" e Altitude: 582,07m): 180°00' e 0.92m, até o vértice RART-P-1664 de coordenadas (Longitude: -49°20'12,719". Latitude: -18°05'29.514" e Altitude: 585.53m). 35°46' e 52,3m, até o vértice RART-P-1665 de coordenadas (Longitude: -49-20'11,679", Latitude: -18°05'28,134" e Altitude: 579,51m): 25°47' e 25.07m, até o vértice RART-M-0030 de coordenadas (Longitude: -49°20'11,308", Latitude: -18°05'27.400" e Altitude: 583.12m), deste, segue confrontando com Ribeirão Ponte Lavrada com os seguintes azimutes e distancias: 86°11' e 10,61m, até o vértice RART-P-1638 de coordenadas (Longitude: 49°20'10,948". Latitude: -18°05'27.377" e Altitude: 581,25m): 61°57' e 12.43m, até o vértice RART-P-1639 de coordenadas (Longitude: -49°20'10,575", Latitude: -18°05'27.187" e Altitude: 581,65m); 59°45' e 14,77m, até o vértice RART-P-1640 de coordenadas (Longitude: 49°20'10,141". Latitude: -18°05'26,945" e Altitude: 580,92m): com o azimute de 52°08' e distancia 20,74m até o vértice RART-P-1641 de coordenadas (Longitude: -49°20'09,584", Latitude: -18°05'26,531" e Altitude: 580,66m); vértice inicial do perímetro externo". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA. Imóvel Georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme Certificação 9120c516-4ce0-4a7a-a280-8960f8d655d7.ÔNUS: AV-1-26.881: RESERVA LEGAL: 6,8049ha. AV-2-26.881: CADASTRO AMBIENTAL RURAL. O imóvel constante da presente matrícula foi registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº GO-5209101-2BD7.AE5E.DE C1.4420.AD45.055E.9ED7.B975, na data de 25/09/2020. com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 33.9064ha: Área de Servidão Administrativa: 0,00ha: Área Liquida: 33,9064ha: Área Consolidada: 20,8424ha: Remanescente de Vegetação Nativa: 12.9851ha. Área de Preservação Permanente: 2,2566ha: Área de Uso Restrito: 0.00ha. Área de Reserva Legal: 6,8049ha.

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 2.056.800,00 (dois milhões cinquenta e seis mil e oitocentos reais);

4 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 17.334 - Um terreno para construção, situado na cidade de Santa Helena, Go, no "Residencial Boulevard", designado por Lote nº 08, da Quadra 10, com a área total de 303,35 metros quadrados, medindo 12,25 metros de frente para a Rua Manoel Vêncio; 12,29 metros nos fundos, sendo: 7,16 metros dividindo com o Lote nº 06 e 5,13 metros dividindo com o Lote nº 22; 24,19 metros na lateral direita, dividindo com o Lote nº 07; 25,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote nº 09.

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais);

5 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 67.778: Um Lote de terreno para construção sob nº 01 da quadra nº 15, situado no loteamento denominado "JARDIM TANCREDO NEVES", zona urbana da cidade de Rondonópolis, MT, com a área de 424,35m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Rua 03, medindo 14,18 metros: pelo lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros: pelo Lado esquerdo com o loteamento Parque Residencial Universitário, medindo 30,00 metros: e aos fundos com o lote nº 12, medindo 14,11 metros.

ÔNUS: AV.04 - EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 12/11/2012, o proprietário Elson Viana Cardoso, solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com 69,34m², com frente para a rua Irere - Lei 4254, o qual recebeu nº 3798, com inscrição municipal nº 726621, conforme prova o Habite-se nº 2012001268, passado aos 30/10/2012 pelo Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade;AV.10 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - 063297.2.0067778-30.

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais);

6 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 35.885 - IMÓVEL: Rua Dezenove, Parque dos Buritis 2ª Etapa, na cidade de Rio Verde- Go. "Hum terreno para construção, lote 11, da quadra 13, sem benfeitorias, com a área total de 399,67 metros quadrados; sendo: 13,00 metros de frente, 13,64 metros. de fundos, por 30,00 metros nas

laterais, dividindo pela frente com a Rua 19, fundos com os lotes 14 e 12, lateral direita com o lote 09 e lateral esquerda com o lote 13; ou atuais confrontantes".Av.5/M.35.885 - Averbação para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de tijolos, piso cerâmica, com 02 pavimentos interligados por escada, sendo 18 cômodos, á saber: Pavimento Inferior garagem, sala/jantar, sala tv/som, cozinha, banheiro, hall, 02 varandas, varanda/laser, lavanderia e despejo; Pavimento Superior: 02 quartos, 02 suítes, banheiro, hall e sacada, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 342,88 metros quadrados", Sítio à Rua Dezenove-Parque dos Buritis II Etapa, nesta cidade.

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 2.446.800,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais);

7 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 345: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado na cidade de Jataí, Go, designado por lote 08, da quadra 85-F, à rua Tiradentes, medindo 12,00 metros de frente e de fundo, por 50,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 09, a esquerda com o lote 07, 05 e 04 e ao fundo com o lote 21.

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 660.000,00(seiscentos e sessenta mil reais)

8 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 19.668 – IMÓVEL: UM TERRENO, constante do LOTE "08", na cidade de Mineiros, Go, sítio na Rua Tocantins, com a área de (495,88m²) quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados vírgula oitenta e oito, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (14,00) quatorze metros, dando para a Rua Tocantins; lado direito (35,42) trinta e cinco metros vírgula quarenta e dois, confrontando com o Lote 09; lado esquerdo (35,42) trinta e cinco metros vírgula quarenta e dois, confrontando com o Lote 07; e, fundo (14,00) quatorze metros, confrontando com os lotes 02 e 03;

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 1.470.000,00(um milhão quatrocentos e setenta mil reais)

9 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 19.625 - IMÓVEL: UM TERRENO, constante do LOTE "05", da QUADRA "05", do Loteamento RESIDENCIAL DONA LETICE, na Cidade de Mineiros, Go, sítio na Rua Irmã Maria José, com a área de (432,01m²) quatrocentos e trinta e dois metros quadrados vírgula zero um, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (18,40) dezoito metros vírgula quarenta, dando para a Rua Irmã Maria José; lado direito (22,82) vinte e dois metros vírgula oitenta e dois, confrontando com o Lote 04; lado esquerdo (24,00) vinte e quatro metros, confrontando com os Lotes 09 e 10; e, fundo (18,55) dezoito metros vírgula cinquenta e cinco, confrontando com o Lote 03.AV-4-19.625 - Prot. 91.590 - 01.02.2010 - BENFEITORIA AVERBADA: UMA CASA RESIDENCIAL, construída de material, coberta de telhas plan, forrada com laje, piso de cerâmica, contendo: hall, sala TV, copa/cozinha, 02 suítes e área de serviço, com instalação completa de água, luz e esgoto, com a área construída de 69,20m².

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 1.244.400,00(um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

10 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 50.909 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 60,0082 ha (sessenta hectares e oitenta e dois centiares), encerrada num perímetro de 4.439,83 metros, localizada na zona rural no Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada nas "FAZENDA RIO VERDE", lugar denominado "FAZENDA NOVO HORIZONTE", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice APMZ-M-00534, Longitude: -52°22'52.987", Latitude: -17°38'18.901" e Altitude 700.82 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50815 | FAZENDA RIO VERDE LD FAZENDA NOVO HORIZONTE PARTE 1. no azimuth 149°49' e distância de 877,71 m até o vértice APMZ-M-00535, Longitude: -52°22'38.025", Latitude: -17°38'43.581" e Altitude 21.52 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 49785 | Imóvel: FAZENDA RIO VERDE LD FAZENDA AGROPECUÁRIAPENTAGONO no azimuth 239°09' e distância 1.306,19 m até o vértice APMZ-M-00497, Longitude: -52°23'16.069", Latitude: -17°39'05.359" e Altitude 662.09 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50815 | FAZENDA RIO VERDE LD FAZENDA NOVO HORIZONTE PARTE 1. no azimuth 10°57' e distância 6,83 m até o vértice APMZ-M-00498, Longitude: -52°23'16.025", Latitude: -17°39'05.141" e Altitude 662.26 m; no azimuth 10°42' e distância 113,18 m até o vértice APMZ-M-00499, Longitude: -52°23'15.312", Latitude: -17°39'01.524" e Altitude 664.22 m; no azimuth 294°37' e distância 60,87 m até o vértice APMZ-M-00500, Longitude: -52°23'17.189", Latitude: -17°39'00.699" e Altitude 659.78 m; no azimuth 337°34' e distância 75,11 m até o vértice APMZ-M-00501, Longitude: -52°23'18.161", Latitude: -17°38'58.441" e Altitude 658.04 m; no azimuth 356°18' e distância 72,77 m até o vértice APMZ-M-00502, Longitude: -52°23'18.320", Latitude: -17°38'56.079" e Altitude 657.09 m; no azimuth 6°54' e distância 166,25 m até o vértice APMZ-M-00503, Longitude: -52°23'17.642", Latitude: -17°38'50.711" e Altitude 653.91 m; no azimuth

16°17' e distância 43,92 m até o vértice APMZ-M-00504, Longitude: -52°23'17.224", Latitude: -17°38'49.340" e Altitude 653.29 m; no azimute 45°34' e distância 37,47 m até o vértice APMZ-M-00505, Longitude: -52°23'16.316", Latitude: -17°38'48.487" e Altitude 653.80 m; no azimute 114°38' e distância 41,29 m até o vértice APMZ-M-00506, Longitude: -52°23'15.043", Latitude: -17°38'49.047" e Altitude 656.92 m; no azimute 149°19' e distância 55,34 m até o vértice APMZ-M-00507, Longitude: -52°23'14.085", Latitude: -17°38'50.595" e Altitude 660.41 m; no azimute 133°32' e distância 66,41 m até o vértice APMZ-M-00508, Longitude: -52°23'12.452", Latitude: -17°38'52.083" e Altitude 666.69 m; no azimute 97°00' e distância 18,89 m até o vértice APMZ-M-00509, Longitude: -52°23'11.816", Latitude: -17°38'52.158" e Altitude 668.82 m; no azimute 57°19' e distância 49,10 m até o vértice APMZ-M-00510, Longitude: -52°23'10.414", Latitude: -17°38'51.296" e Altitude 673.14 m; no azimute 10°26' e distância 42,46 m até o vértice APMZ-M-00511, Longitude: -52°23'10.153", Latitude: -17°38'49.938" e Altitude 672.62 m; no azimute 358°05' e distância 46,91 m até o vértice APMZ-M-00512, Longitude: -52°23'10.206", Latitude: -17°38'48.413" e Altitude 672.08 m; no azimute 14°35' e distância 41,91 m até o vértice APMZ-M-00513, Longitude: -52°23'09.848", Latitude: -17°38'47.094" e Altitude 672.14 m; no azimute 76°54' e distância 70,73 m até o vértice APMZ-M-00514, Longitude: -52°23'07.511", Latitude: -17°38'46.573" e Altitude 677.16 m; no azimute 94°53' e distância 8,64 m até o vértice APMZ-M-00515, Longitude: -52°23'07.219", Latitude: -17°38'46.597" e Altitude 677.93 m; no azimute 102°37' e distância 75,95 m até o vértice APMZ-M-00516, Longitude: -52°23'04.705", Latitude: -17°38'47.137" e Altitude 683.56 m; no azimute 86°00' e distância 84,69 m até o vértice APMZ-M-00517, Longitude: -52°23'01.839", Latitude: -17°38'46.945" e Altitude 688.02 m; no azimute 14°03' e distância 94,77 m até o vértice APMZ-M-00518, Longitude: -52°23'01.058", Latitude: -17°38'43.955" e Altitude 686.11 m; no azimute 29°27' e distância 41,07 m até o vértice APMZ-M-00519, Longitude: -52°23'00.373", Latitude: -17°38'42.792" e Altitude 687.28 m; no azimute 66°12' e distância 69,36 m até o vértice APMZ-M-00520, Longitude: -52°22'58.220", Latitude: -17°38'41.882" e Altitude 692.06 m; no azimute 36°59' e distância 73,49 m até o vértice APMZ-M-00521, Longitude: -52°22'56.720", Latitude: -17°38'39.973" e Altitude 694.96 m; no azimute 17°24' e distância 108,91 m até o vértice APMZ-M-00522, Longitude: -52°22'55.615", Latitude: -17°38'36.593" e Altitude 692.51 m; no azimute 311°48' e distância 89,47 m até o vértice APMZ-M-00523, Longitude: -52°22'57.877", Latitude: -17°38'34.653" e Altitude 693.58 m; no azimute 287°16' e distância 53,22 m até o vértice APMZ-M-00524, Longitude: -52°22'59.601", Latitude: -17°38'34.139" e Altitude 693.51 m; no azimute 336°57' e distância 67,49 m até o vértice APMZ-M-00525, Longitude: -52°23'00.497", Latitude: -17°38'32.119" e Altitude 693.54 m; no azimute 349°52' e distância 48,44 m até o vértice APMZ-M-00526, Longitude: -52°23'00.786", Latitude: -17°38'30.568" e Altitude 693.56 m; no azimute 22°03' e distância 16,95 m até o vértice APMZ-M-00527, Longitude: -52°23'00.570", Latitude: -17°38'30.057" e Altitude 693.52 m; no azimute 36°17' e distância 109,93 m até o vértice APMZ-M-00528, Longitude: -52°22'58.363", Latitude: -17°38'27.175" e Altitude 695.56 m; no azimute 32°43' e distância 74,27 m até o vértice APMZ-M-00529, Longitude: -52°22'57.001", Latitude: -17°38'25.143" e Altitude 697.18 m; no azimute 20°11' e distância 109,91 m até o vértice APMZ-M-00530, Longitude: -52°22'55.714", Latitude: -17°38'21.788" e Altitude 698.29 m; no azimute 39°45' e distância 71,72 m até o vértice APMZ-M-00531, Longitude: -52°22'54.158", Latitude: -17°38'19.995" e Altitude 699.66 m; no azimute 44°51' e distância 21,90 m até o vértice APMZ-M-00532, Longitude: -52°22'53.634", Latitude: -17°38'19.490" e Altitude 700.12 m; no azimute 46°17' e distância 19,98 m até o vértice APMZ-M-00533, Longitude: -52°22'53.144", Latitude: -17°38'19.041" e Altitude 700.35 m; no azimute 47°04' e distância 6,32 m até o vértice APMZ-M-00534, ponto inicial da descrição deste imóvel.ÔNUS: AV.01 - BENFEITORIAS. Benfeitorias realizadas no presente imóvel constituídas de: "Cercas, pastagens e energia elétrica".AV.02 - RESERVA LEGAL.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 5.155.200,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais.)

11 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 50.928 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 105,0542 ha (cento e cinco hectares, cinco ares e quarenta e dois centiares), encerrada num perímetro de 5.243,98 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada nas "FAZENDAS RIO VERDE E TRÊS BARRAS", lugares denominados "ALEGRE E SUCURIZINHO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DDOD-M-0353, Longitude: -52°30'08.497", Latitude: -17°35'06.348" e Altitude 658.01 m, deste segue confrontando com Rodovia Federal BR – 364, margem direita, sentido Jataí no azimute 120°54' e distância de 20,41 m até o vértice DDOD-M-0354, Longitude: -52°30'07.903", Latitude: -17°35'06.689" e Altitude 659.49 m; no azimute 106°03' e distância 869,92 m até o vértice DDOD-M-0355, Longitude: -52°29'39.555", Latitude: -17°35'14.518" e Altitude 665.91 m; no azimute 113°44' e distância 148,02 m até o vértice DDOD-M-0356, Longitude: -52°29'34.960", Latitude: -17°35'16.456" e Altitude 659.55 m; no azimute 124°02' e distância 442,62 m até o vértice DDOD-M-0357, Longitude: -52°29'22.521", Latitude: -17°35'24.513" e Altitude 667.70 m; no azimute 125°15' e distância 169,89 m até o vértice DDOD-M-0358, Longitude: -52°29'17.817", Latitude: -17°35'27.703" e Altitude 668.30 m; no azimute 125°10' e distância 189,73 m até o vértice FMH-M-2517, Longitude: -52°29'12.558", Latitude: -17°35'31.258" e Altitude 657.29 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.764 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho - Remanescente no azimute 215°36' e distância 100,85 m até o vértice FMH-M-2518, Longitude: -52°29'14.549", Latitude: -

17°35'33.925" e Altitude 679.87 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.765 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e no azimuth 317°15' e distância 289,07 m até o vértice DDOD-M-6109, Longitude: -52°29'21.202", Latitude: -17°35'27.020" e Altitude 683.85 m; no azimuth 290°47' e distância 69,62 m até o vértice DDOD-M-6110, Longitude: -52°29'23.409", Latitude: -17°35'26.216" e Altitude 683.84 m; no azimuth 233°40' e distância 197,22 m até o vértice DDOD-M-6111, Longitude: -52°29'28.798", Latitude: -17°35'30.015" e Altitude 695.28 m; no azimuth 172°47' e distância 383,49 m até o vértice DDOD-M-6112, Longitude: -52°29'27.167", Latitude: -17°35'42.389" e Altitude 708.16 m; no azimuth 226°25' e distância 256,86 m até o vértice DDOD-M-6113, Longitude: -52°29'33.478", Latitude: -17°35'48.147" e Altitude 725.31 m; no azimuth 292°24' e distância 226,91 m até o vértice ASI-M-0571, Longitude: -52°29'40.592", Latitude: -17°35'45.334" e Altitude 720.87 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 529 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho no azimuth 320°15' e distância 121,57 m até o vértice ASI-M-0570, Longitude: -52°29'43.228", Latitude: -17°35'42.294" e Altitude 723.45 m; no azimuth 245°41' e distância 381,72 m até o vértice ASI-M-0569, Longitude: -52°29'55.025", Latitude: -17°35'47.405" e Altitude 751.62 m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal do Município no azimuth 332°59' e distância 295,98 m até o vértice DDOD-P-A063, Longitude: -52°29'59.584", Latitude: -17°35'38.829" e Altitude 722.78 m; no azimuth 335°03' e distância 23,91 m até o vértice DDOD-P-A062, Longitude: -52°29'59.926", Latitude: -17°35'38.124" e Altitude 721.17 m; no azimuth 337°04' e distância 34,59 m até o vértice DDOD-P-A061, Longitude: -52°30'00.383", Latitude: -17°35'37.088" e Altitude 718.89 m; no azimuth 341°23' e distância 18,20 m até o vértice DDOD-P-A060, Longitude: -52°30'00.580", Latitude: -17°35'36.527" e Altitude 717.82 m; no azimuth 346°24' e distância 53,08 m até o vértice DDOD-P-A059, Longitude: -52°30'01.003", Latitude: -17°35'34.849" e Altitude 715.88 m; no azimuth 350°15' e distância 70,75 m até o vértice DDOD-P-A058, Longitude: -52°30'01.409", Latitude: -17°35'32.581" e Altitude 713.70 m; no azimuth 350°12' e distância 84,77 m até o vértice DDOD-P-A057, Longitude: -52°30'01.898", Latitude: -17°35'29.864" e Altitude 709.75 m; no azimuth 348°53' e distância 82,69 m até o vértice DDOD-P-A056, Longitude: -52°30'02.438", Latitude: -17°35'27.225" e Altitude 707.38 m; no azimuth 350°14' e distância 67,01 m até o vértice DDOD-P-A055, Longitude: -52°30'02.823", Latitude: -17°35'25.077" e Altitude 704.40 m; no azimuth 347°20' e distância 42,92 m até o vértice DDOD-P-A054, Longitude: -52°30'03.142", Latitude: -17°35'23.715" e Altitude 702.60 m; no azimuth 350°18' e distância 62,17 m até o vértice DDOD-P-A053, Longitude: -52°30'03.497", Latitude: -17°35'21.722" e Altitude 696.85 m; no azimuth 347°14' e distância 63,43 m até o vértice DDOD-P-A052, Longitude: -52°30'03.972", Latitude: -17°35'19.710" e Altitude 691.27 m; deste segue confrontando com Acesso Local, margem direita, sentido Mineiros no azimuth 349°47' e distância 51,11 m até o vértice DDOD-P-A051, Longitude: -52°30'04.279", Latitude: -17°35'18.074" e Altitude 686.83 m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal do Município no azimuth 345°11' e distância 54,45 m até o vértice DDOD-P-A050, Longitude: -52°30'04.751", Latitude: -17°35'16.362" e Altitude 685.83 m; no azimuth 350°05' e distância 76,97 m até o vértice APMZ-P-1381, Longitude: -52°30'05.200", Latitude: -17°35'13.896" e Altitude 678.52 m; no azimuth 343°57' e distância 47,28 m até o vértice APMZ-P-1382, Longitude: -52°30'05.643", Latitude: -17°35'12.418" e Altitude 657.52 m; no azimuth 330°51' e distância 100,02 m até o vértice APMZ-P-1383, Longitude: -52°30'07.295", Latitude: -17°35'09.577" e Altitude 671.52 m; no azimuth 326°23' e distância 64,42 m até o vértice APMZ-P-1384, Longitude: -52°30'08.504", Latitude: -17°35'07.832" e Altitude 667.52 m; no azimuth 324°17' e distância 51,73 m até o vértice FMH-M-2515, Longitude: -52°30'09.528", Latitude: -17°35'06.466" e Altitude 689.89 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.764 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho - Remanescente 2 no azimuth 81°58' e distância 17,60 m até o vértice FMH-M-2516, Longitude: -52°30'08.937", Latitude: -17°35'06.386" e Altitude 658.01 m; no azimuth 84°51' e distância 13,03 m até o vértice DDOD-M-0353, ponto inicial da descrição deste imóvel.

ÔNUS: AV.01 - RESERVA LEGAL.AV.02 - CAR. Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-2 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob nº GO-5213103-977B.5D2A.5B47.4D55.98D7.FBAA.9E53.72AD.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 4.682.400,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

12 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 50.899 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 120,1427 ha (cento e vinte hectares, quatorze ares e vinte e sete centiares), encerrada num perímetro de 6.570,63 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada nas "FAZENDAS RIO VERDE E TRÊS BARRAS", lugares denominados "ALEGRE E SUCURIZINHO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ASI-M-A500, Longitude: -52°28'53.299", Latitude: -17°36'18.425" e Altitude 707.21 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42.608 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho no azimuth 91°11' e distância de 863,27 m até o vértice ASI-M-6258, Longitude: -52°28'24.028", Latitude: -17°36'19.012" e Altitude 682.86 m; no azimuth 75°32' e distância 52,34 m até o vértice ASI-M-7349, Longitude: -52°28'22.309", Latitude: -17°36'18.587" e Altitude 679.87 m; deste segue confrontando com Cabeceira da Colher, pela margem esquerda, a montante no azimuth 171°25' e distância 64,83 m até o vértice ASI-P-LE53, Longitude: -52°28'21.981", Latitude: -17°36'20.672" e Altitude 639.25 m; no azimuth

185°03' e distância 42,10 m até o vértice ASI-P-LE52, Longitude: -52°28'22.107", Latitude: -17°36'22.036" e Altitude 639.25 m; no azimute 159°11' e distância 52,30 m até o vértice ASI-P-LE51, Longitude: -52°28'21.477", Latitude: -17°36'23.626" e Altitude 639.25 m; no azimute 182°39' e distância 52,85 m até o vértice ASI-P-LE50, Longitude: -52°28'21.560", Latitude: -17°36'25.343" e Altitude 639.26 m; no azimute 173°55' e distância 53,80 m até o vértice ASI-P-LE49, Longitude: -52°28'21.367", Latitude: -17°36'27.083" e Altitude 639.26 m; no azimute 193°20' e distância 33,34 m até o vértice ASI-P-LE48, Longitude: -52°28'21.628", Latitude: -17°36'28.138" e Altitude 639.24 m; no azimute 210°15' e distância 74,90 m até o vértice ASI-P-LE47, Longitude: -52°28'22.908", Latitude: -17°36'30.242" e Altitude 639.25 m; no azimute 183°52' e distância 90,17 m até o vértice ASI-P-LE46, Longitude: -52°28'23.115", Latitude: -17°36'33.168" e Altitude 639.26 m; no azimute 196°18' e distância 52,09 m até o vértice ASI-P-LE45, Longitude: -52°28'23.611", Latitude: -17°36'34.794" e Altitude 639.26 m; no azimute 182°05' e distância 46,70 m até o vértice ASI-P-LE44, Longitude: -52°28'23.669", Latitude: -17°36'36.312" e Altitude 639.26 m; no azimute 151°43' e distância 47,86 m até o vértice ASI-P-LE43, Longitude: -52°28'22.900", Latitude: -17°36'37.683" e Altitude 639.26 m; no azimute 191°21' e distância 78,59 m até o vértice ASI-P-LE42, Longitude: -52°28'23.425", Latitude: -17°36'40.189" e Altitude 639.26 m; no azimute 187°46' e distância 101,01 m até o vértice ASI-P-LE41, Longitude: -52°28'23.888", Latitude: -17°36'43.444" e Altitude 639.26 m; no azimute 178°27' e distância 39,28 m até o vértice ASI-P-LE40, Longitude: -52°28'23.852", Latitude: -17° 36'44.721" e Altitude 639.27 m; no azimute 161°21' e distância 74,51 m até o vértice ASI-P-LE39, Longitude: -52°28'23.044", Latitude: -17°36'47.017" e Altitude 639.27 m; no azimute 184°13' e distância 82,07 m até o vértice ASI-P-LE38, Longitude: -52°28'23.249", Latitude: -17°36'49.679" e Altitude 639.25 m; no azimute 177°32' e distância 79,98 m até o vértice ASI-P-LE37, Longitude: -52°28'23.133", Latitude: -17°36'52.278" e Altitude 639.25 m; no azimute 169°37' e distância 75,80 m até o vértice ASI-P-LE36, Longitude: -52°28'22.670", Latitude: -17°36'54.703" e Altitude 639.25 m; no azimute 162°09' e distância 84,11 m até o vértice ASI-P-LE35, Longitude: -52°28'21.796", Latitude: -17°36'57.307" e Altitude 639.24 m; no azimute 163°01' e distância 61,01 m até o vértice ASI-P-LE34, Longitude: -52°28'21.192", Latitude: -17°36'59.205" e Altitude 639.26 m; no azimute 171°41' e distância 71,22 m até o vértice ASI-P-LE33, Longitude: -52°28'20.843", Latitude: -17°37'01.497" e Altitude 639.26 m; no azimute 183°50' e distância 80,03 m até o vértice ASI-P-LE32, Longitude: -52°28'21.025", Latitude: -17°37'04.094" e Altitude 639.26 m; no azimute 190°33' e distância 69,56 m até o vértice ASI-P-LE31, Longitude: -52°28'21.457", Latitude: -17°37'06.318" e Altitude 639.25 m; no azimute 229°44' e distância 66,27 m até o vértice ASI-M-0048, Longitude: -52°28'23.172", Latitude: -17°37'07.711" e Altitude 748.71 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 45.031 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho no azimute 279°56' e distância 108,18 m até o vértice DDOD-M-4062, Longitude: -52°28'26.786", Latitude: -17°37'07.104" e Altitude 769.47 m; no azimute 279°56' e distância 325,25 m até o vértice BLIB-M-0520, Longitude: -52°28'37.652", Latitude: -17°37'05.279" e Altitude 787.26 m; no azimute 279°55' e distância 100,01 m até o vértice BLIB-M-0519, Longitude: -52°28'40.993", Latitude: -17°37'04.718" e Altitude 780.16 m; no azimute 279°56' e distância 100,04 m até o vértice BLIB-M-0518, Longitude: -52°28'44.335", Latitude: -17°37'04.156" e Altitude 769.24 m; no azimute 279°56' e distância 300,05 m até o vértice BLIB-M-0515, Longitude: -52°28'54.359", Latitude: -17°37'02.472" e Altitude 749.25 m; no azimute 279°55' e distância 200,04 m até o vértice BLIB-M-0513, Longitude: -52°29'01.042", Latitude: -17°37'01.350" e Altitude 738.18 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.765 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho - Remanescente no azimute 19°48' e distância 257,40 m até o vértice FMH-M-2514, Longitude: -52°28'58.083", Latitude: -17°36'53.474" e Altitude 731.50 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.764 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho no azimute 98°43' e distância 587,83 m até o vértice DDOD-M-6094, Longitude: -52°28'38.377", Latitude: -17°36'56.374" e Altitude 787.31 m; no azimute 7°30' e distância 530,52 m até o vértice DDOD-M-6093, Longitude: -52°28'36.024", Latitude: -17°36'39.268" e Altitude 760.05 m; no azimute 274°21' e distância 685,69 m até o vértice DDOD-M-6092, Longitude: -52°28'59.212", Latitude: -17°36'37.573" e Altitude 717.51 m; no azimute 337°39' e distância 116,31 m até o vértice DDOD-M-6091, Longitude: -52°29'00.711", Latitude: -17°36'34.074" e Altitude 712.87 m; no azimute 289°11' e distância 126,85 m até o vértice DDOD-M-6090, Longitude: -52°29'04.774", Latitude: -17°36'32.718" e Altitude 703.28 m; no azimute 11°08' e distância 115,70 m até o vértice DDOD-M-6089, Longitude: -52°29'04.016", Latitude: -17°36'29.026" e Altitude 702.09 m; no azimute 91°29' e distância 157,95 m até o vértice DDOD-M-6088, Longitude: -52°28'58.661", Latitude: -17°36'29.160" e Altitude 714.79 m; no azimute 23°12' e distância 331,08 m até o vértice ASI-M-6260, Longitude: -52°28'54.235", Latitude: -17°36'19.264" e Altitude 688.78 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42.608 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho no azimute 46°56' e distância 37,78 m até o vértice ASI-M-A500, ponto inicial da descrição deste imóvel. ÔNUS: AV.01 - RESERVA LEGAL. AV.02 - CAR. Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-2 da matrícula nº 50.765 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob nº GO-5213103-977B.5D2A.5B47.4D55.98D7.FBAA.9E53.72AD.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 5.576.300,00 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil e trezentos reais)

13 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 47.959 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 06,7950 ha (seis hectares, setenta e nove ares e cinquenta centiares), encerrada num perímetro de 1.452,404 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na FAZENDA TRÊS BARRAS, lugar denominado PEROBEIRA, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.053.685,5937m e E 336.243,9126m; deste, segue confrontando com Ana Helena Carrijo, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°30'39" e 90,766 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.053.774,8429m e E 336.227,3889m; 47°43'45" e 28,069 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.053.793,7229m e E 336.248,1589m; 338°03'21" e 38,166 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.053.829,1233m e E 336.233,8963m; deste, segue confrontando com GLEBA A, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°42'42" e 522,980 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.054.200,7820m e E 336.601,8331m; ; deste, segue confrontando com Sucessores de Maria Barbara Vilela, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°27'54" e 113,103 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.054.108,7429m e E 336.667,5689m; deste, segue confrontando com GLEBA E, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°02'23" e 300,935 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.053.903,6583m e E 336.447,3365m; deste, segue confrontando com GLEBA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°57'23" e 62,282 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.053.855,2862m e E 336.486,5685m; deste, segue confrontando com GLEBA D, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°02'04" e 296,104 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.ÔNUS:AV.01 - CAR. Procedo a presente averbação para fazer constar que para o ato de desmembramento foi apresentado RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR, registro no CAR: GO-5213103-1DB3.F176.1251.45BF.AA94.B80F.7763.BF0D;AV.03 - CCRI. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR.- A requerimento do interessado e a vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 951.110.419.303-7, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,0000; N. Mod. Rurais 0,05; Mod. Fiscal (ha) 60,0000; N. Mod. Fiscais 0,0333; FMP (ha) 2,0; Área Total (ha) 2,0000. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 9.704.294-3.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.341.600,00(Um milhão, trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)

14 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 97.969 - IMÓVEL: "Um terreno com a área total de 420,00 metros quadrados, situado à Avenida Presidente Vargas, Bairro Jardim das Orquídeas, na cidade de Rio Verde, Go, denominado de lote 02 da quadra 04, dentro das seguintes divisas: medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Presidente Vargas: à direita 35,00 metros confrontando com o lote 03, à esquerda 35,00 metros confrontando com o lote 01; ao fundo 12,00 metros confrontando com o lote 24".

ÔNUS: AVERBAÇÃO - Procedo-se a esta averbação, para constar que for aberta esta nova matricula, a requerimento do proprietário desta, para individualização dos imóveis objetos do loteamento denominado "Jardim das Orquídeas", objeto da M.94.556.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.512.000,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil reais)

15 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 97.970 - IMÓVEL: "Um terreno com a área total de 420,00 metros quadrados, situado à Avenida Presidente Vargas, Bairro Jardim das Orquídeas, na cidade de Rio Verde, Go, denominado de lote 03 da quadra 04, dentro das seguintes divisas: medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Presidente Vargas; à direita 35,00 metros confrontando com o lote 04; à esquerda 35,00 metros confrontando com o lote 02, ao fundo 12,00 metros confrontando com o lote 23".ÔNUS:AVERBAÇÃO - Procedo-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matricula, a requerimento do proprietário desta, para individualização dos imóveis objetos do loteamento denominado "Jardim das Orquídeas", objeto da M.94.556.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.512.000,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil reais)

16 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 113.502 - IMÓVEL: Um terreno com a área total de 1.588,17 metros quadrados, situado à Avenida Presidente Vargas, Jardim das Orquídeas, na cidade de Rio Verde, Go, lotes 01, 02, 03 e 04 da quadra 05, dentro das seguintes divisas: Frente para a Avenida Presidente Vargas em 8,91 metros pelo desenvolvimento da curva de 09,00 metros + 8,05 metros pelo desenvolvimento da curva com o raio de 09,00 metros; dividindo pelo lado direito com o Loteamento Residencial Jardim Bougainville em 67,07 metros: dividindo pelo lado esquerdo com a Rua das Orquídeas 02 em 4,56 metros no desenvolvimento da curva com raio de 27,00 metros + 9,85 metros pelo desenvolvimento da curva com raio de 9,00 metros + 45,96 metros; pelo fundo com a Rua Sebastião Guimarães em 20,80 metros; e Chanfro de 7,90 metros com a Rua Sebastião Guimarães e Rua das Orquídeas 02.ÔNUS:AV.01 - AVERBAÇÃO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 16/09/2024 dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já Memorial, qualificada e legalmente representada, que apresentou: Memorial, Planta, Licença de Remembramento nº 362/2024 e Guia TRT nº CFT2403624592, arquivados neste

cartório, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi unificado, formando um único todo e acima descrito, para sua perfeita caracterização, com base no Art. 234 da Lei nº 6.015/73. Selo:00782409113040725430198.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 5.757.600,00(Cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

17 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 95.071 - IMÓVEL: "Um terreno com a área total de 429,00 metros quadrados, situado à Rua Solar 2 no Condomínio "Solar do Bosque", nesta cidade, lote 17 da quadra 09, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua Solar 02 em 13,00 metros, dividindo pelo lado direito com o lote 18 em 33,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com o lote 16 em 33,00 metros; e pelo fundo com o lote 14 em 33,00 metros". ÔNUS: AV.02 - CONSTRUÇÃO - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 14/09/2023, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, para constar a edificação de: "Um imóvel residencial, perfazendo a área total construída de 216,61 m²". O valor venal da construção é de: R\$ 613.665,90 (seiscentos e treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 69044; Inscrição Imobiliária nº 1.12.014.0026.0.001.15. Apresentou Certidão de Cadastro e Lançamento de 08/08/2023, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Previdenciária nº 90.016.22587/63-001 e Termo Habite-se nº 746/2022.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.400.000,00(Dois milhões e quatrocentos mil reais)

18 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 8.157:Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 06 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 15; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote número 07; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, com a área total de 396,00 metros quadrados.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

19 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA Nº. 8.158 - Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 07 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 14; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote número 08; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, com a área total de 396,00 metros quadrados.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

20 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA Nº. 8.165 – Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 14 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 07; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 15; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, com a área total de 396,00 metros quadrados.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

21 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA Nº. 8.166 - Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 15 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 06; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 16; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14, com a área total de 396,00 metros quadrados.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

22 - DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL: MATRÍCULA Nº. 12.097 – Um terreno, constante do lote "03", da quadra "6", do Loteamento Vila Santa Isabel, em Mineiros-Go, sito à Rua 14-A, com a área de 371,25m² (trezentos e setenta e um metros quadrados virgula vinte e cinco), dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente, 15,00 m (quinze metros), dando para a Rua 14-A; lado direito, 23,50 m (vinte e três metros e meio), confrontando com o lote 2; lado esquerdo, 26,00 m (vinte e seis metros), confrontando com o lote 4; e fundo, 15,00 m (quinze metros), confrontando com terrenos de Clinton Gonçalves da Silva. Com benfeitorias não averbadas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 544.800,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

23 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA Nº 23.136 - UMA CASA RESIDENCIAL e COMERCIAL com três pisos, tendo o primeiro piso , um cômodo comercial e um para depósito; o segundo piso , três salas para escritório, um hall e um banheiro; o terceiro piso , uma sala de estar para TV, dois suítes, um hall, uma sala de visita, uma copa-cozinha, dois banheiros, um quarto e uma área de serviço, com a área de 363,00 m², todo rebocado, pintura lavável e parte de azulejo, piso de tijolo e cimento, de cerâmica especial, e de fórmica, forro laje teto, instalação elétrica e sanitária, estrutura de alvenaria e concreto, coberta com telhas de amianto, esquadrias madeira padrão e ferro com vitraux, bem como o respectivo terreno, situado na cidade de Jataí - Go, à rua Duque de Caxias, da quadra 13-K, parte do lote C, medindo 12,50 metros de frente, 13,00 metros de fundo, por 25,60 metros do lado direito e 21,60 metros do lado esquerdo, limita a direita com Duarte Martins, a esquerda com Eurípedes Fernandes de Souza, e ao fundo com Osório Assis de Lima.

ÔNUS:Av.01-23.136 - a casa descrita na presente matrícula foi transformada em prédio comercial, tendo o primeiro piso um cômodo comercial e um para depósito; o segundo piso , três salas para escritório, um hall e um banheiro; o terceiro piso , uma sala de recepção, um hall, quatro salas para escritório, uma copa-cozinha, quatro banheiros, uma despensa, uma área de serviço, com as demais características constantes da presente matrícula. Av.31-23.136 - Indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 18/08/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1817.0287873-IA-809, Processo nº 10007393720234013507, Emissor de Ordem TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única da Comarca de Jataí/GO, para constar que fica averbada a indisponibilidade sobre o direito real de aquisição da Construtora Nondas Machado EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.843.807 /0001-54 no imóvel da presente matrícula. Av.32-23.136 - Indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 23/10/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2316.02997892-IA-740, Processo nº 10020454120234013507, Emissor de Ordem TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única da Comarca Jataí/GO, para constar que fica averbada a indisponibilidade sobre o direito real de aquisição da Construtora Nondas Machado LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.843.807/0001-54 no imóvel da presente matrícula. R.33-23.136- Penhora. Nos termos Auto de Penhora extraído Processo nº 1000739- 37.2023.4.01.3507, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Federal Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros, Matrícula GO80408, instruído com Despacho - Mandado, datado de 21/02/2024, assinado digitalmente pelo Juiz Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Jataí-GO, fica registrada a penhora sobre o direito real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula , para garantir a Execução Fiscal movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em face da Construtora Nondas Machado Ltda, CNPJ nº 24.843.807/0001-54, sendo o valor do débito em 27/03/2023 de R\$ 102.533,47. Esclarecendo que nos termos do artigo 53, §1º, da lei 8.212/91 o imóvel fica indisponível.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 518.400,00 (Quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

24 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA Nº 23.587 - UM PRÉDIO COMERCIAL, com 131,00 m², contendo cinco salas, um banheiro, um depósito, uma cozinha e uma área de serviço, pintura lavável e parte com azulejo, piso de cerâmica, forro de gesso, instalações elétrica e sanitária, coberta com telhas tipo francesa, bem como o respectivo terreno situado na cidade de Jataí - GO, parte do lote B, da quadra 13-K, na rua Duque de Caxias, medindo 12,50 metros de frente, 13,00 metros de fundo, por 21,60 metros do lado direito e 17,60 metros do lado esquerdo, limita a direita com o lote C, a esquerda com o lote A e ao fundo com o remanescente do terreno.ÔNUS:Av.31-23.587 - Indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 18/08/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1817.0287873-IA-809, Processo nº 10007393720234013507, Emissor de Ordem TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única da Comarca de Jataí/GO, para constar que fica averbada a indisponibilidade sobre o direito real de aquisição da Construtora Nondas Machado EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.843.807 /0001-54 no imóvel da presente matrícula. Av.32-23.587 - Indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 23/10/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2316.02997892-IA-740, Processo nº 10020454120234013507, Emissor de Ordem TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Vara Única da Comarca Jataí/GO, para constar que fica averbada a indisponibilidade sobre o direito real de aquisição da Construtora Nondas Machado LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.843.807/0001-54 no imóvel da presente matrícula. R.33-23.587 - Penhora. Nos termos Auto de Penhora extraído Processo no 1000739- 37.2023.4.01.3507, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Federal Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros, Matrícula GO80408, instruído com Despacho - Mandado, datado de 21/02/2024, assinado digitalmente pelo Juiz Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Jataí-GO, fica registrada a penhora sobre o direito real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula , para garantir a Execução Fiscal movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em face da Construtora Nondas Machado Ltda, CNPJ no 24.843.807/0001-54, sendo o valor do débito em 27/03/2023 de R\$ 102.533,47. Esclarecendo que nos termos do artigo 53, §1º, da lei 8.212/91 o imóvel fica indisponível.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

25 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI MATRÍCULA nº 48.446 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 194,6596 ha (cento e noventa e quatro hectares, sessenta e cinco ares e noventa e seis centiares), encerrada num perímetro de 6.238,74 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA MATRINCHÃ, lugar denominado "TRÊS QUEDAS", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EBT-P-8538, Longitude: -52°33'06.203", Latitude: -17°03'45.148" e Altitude 475.62 m, deste segue confrontando com Rio Matrinchã pela margem esquerda a montante no azimute 92°12' e distância de 71,77 m até o vértice EBT-P-8539, Longitude: -52°33'03.778", Latitude: -17°03'45.238" e Altitude 475.76 m; no azimute 94°58' e distância 64,77 m até o vértice EBT-P-8540, Longitude: -52°33'01.596", Latitude: -17°03'45.421" e Altitude 476.03 m; no azimute 91°17' e distância 64,07 m até o vértice EBT-P-8541, Longitude: -52°32'59.430", Latitude: -17°03'45.468" e Altitude 476.06 m; no azimute 94°31' e distância 68,58 m até o vértice EBT-P-8542, Longitude: -52°32'57.118", Latitude: -17°03'45.644" e Altitude 476.00 m; no azimute 118°58' e distância 60,67 m até o vértice EBT-P-8543, Longitude: -52°32'55.323", Latitude: -17°03'46.600" e Altitude 475.98 m; no azimute 137°30' e distância 67,67 m até o vértice EBT-P-8544, Longitude: -52°32'53.777", Latitude: -17°03'48.223" e Altitude 476.44 m; no azimute 140°19' e distância 68,83 m até o vértice EBT-P-8545, Longitude: -52°32'52.291", Latitude: -17°03'49.946" e Altitude 476.99 m; no azimute 117°08' e distância 67,26 m até o vértice EBT-P-8546, Longitude: -52°32'50.267", Latitude: -17°03'50.944" e Altitude 476.69 m; no azimute 126°05' e distância 70,92 m até o vértice EBT-P-8547, Longitude: -52°32'48.329", Latitude: -17°03'52.303" e Altitude 477.02 m; no azimute 129°36' e distância 87,58 m até o vértice EBT-P-8548, Longitude: -52°32'46.047", Latitude: -17°03'54.119" e Altitude 476.48 m; no azimute 118°59' e distância 69,38 m até o vértice EBT-P-8549, Longitude: -52°32'43.995", Latitude: -17°03'55.213" e Altitude 476.32 m; no azimute 132°27' e distância 74,55 m até o vértice EBT-P-8550, Longitude: -52°32'42.135", Latitude: -17°03'56.850" e Altitude 476.36 m; no azimute 179°20' e distância 48,95 m até o vértice EBT-P-8551, Longitude: -52°32'42.116", Latitude: -17°03'58.442" e Altitude 476.68 m; no azimute 189°48' e distância 76,25 m até o vértice EBT-P-8552, Longitude: -52°32'42.555", Latitude: -17°04'00.886" e Altitude 477.39 m; no azimute 175°18' e distância 61,11 m até o vértice EBT-P-8553, Longitude: -52°32'42.386", Latitude: -17°04'02.867" e Altitude 476.80 m; no azimute 205°51' e distância 65,22 m até o vértice EBT-P-8554, Longitude: -52°32'43.348", Latitude: -17°04'04.776" e Altitude 476.86 m; no azimute 222°06' e distância 72,94 m até o vértice EBT-P-8555, Longitude: -52°32'45.002", Latitude: -17°04'06.536" e Altitude 476.99 m; no azimute 250°54' e distância 89,31 m até o vértice EBT-P-8556, Longitude: -52°32'47.856", Latitude: -17°04'07.486" e Altitude 476.89 m; no azimute 199°16' e distância 45,67 m até o vértice EBT-P-8557, Longitude: -52°32'48.366", Latitude: -17°04'08.888" e Altitude 477.66 m; no azimute 168°06' e distância 64,12 m até o vértice EBT-P-8558, Longitude: -52°32'47.919", Latitude: -17°04'10.929" e Altitude 477.49 m; no azimute 139°02' e distância 76,16 m até o vértice EBT-P-8559, Longitude: -52°32'46.231", Latitude: -17°04'12.800" e Altitude 477.18 m; no azimute 140°29' e distância 75,48 m até o vértice EBT-P-8560, Longitude: -52°32'44.607", Latitude: -17°04'14.694" e Altitude 477.06 m; no azimute 187°13' e distância 46,83 m até o vértice EBT-P-8561, Longitude: -52°32'44.806", Latitude: -17°04'16.205" e Altitude 477.19 m; no azimute 205°49' e distância 82,48 m até o vértice EBT-P-8562, Longitude: -52°32'46.021", Latitude: -17°04'18.620" e Altitude 477.08 m; no azimute 191°27' e distância 81,46 m até o vértice EBT-P-8563, Longitude: -52°32'46.568", Latitude: -17°04'21.217" e Altitude 478.49 m; no azimute 181°57' e distância 71,74 m até o vértice EBT-P-8564, Longitude: -52°32'46.651", Latitude: -17°04'23.549" e Altitude 477.31 m; no azimute 160°31' e distância 59,58 m até o vértice EBT-P-8565, Longitude: -52°32'45.979", Latitude: -17°04'25.376" e Altitude 477.55 m; no azimute 153°53' e distância 84,71 m até o vértice EBT-P-8566, Longitude: -52°32'44.718", Latitude: -17°04'27.850" e Altitude 477.66 m; no azimute 142°53' e distância 69,44 m até o vértice EBT-P-8567, Longitude: -52°32'43.301", Latitude: -17°04'29.651" e Altitude 478.24 m; no azimute 164°52' e distância 77,04 m até o vértice EBT-P-8568, Longitude: -52°32'42.621", Latitude: -17°04'32.070" e Altitude 477.70 m; no azimute 193°53' e distância 66,35 m até o vértice EBT-P-8569, Longitude: -52°32'43.160", Latitude: -17°04'34.165" e Altitude 478.29 m; no azimute 250°39' e distância 53,12 m até o vértice EBT-P-8570, Longitude: -52°32'44.855", Latitude: -17°04'34.737" e Altitude 478.38 m; no azimute 256°26' e distância 83,31 m até o vértice EBT-P-8571, Longitude: -52°32'47.594", Latitude: -17°04'35.372" e Altitude 477.94 m; no azimute 202°51' e distância 61,59 m até o vértice EBT-P-8572, Longitude: -52°32'48.403", Latitude: -17°04'37.218" e Altitude 478.05 m; no azimute 214°58' e distância 70,72 m até o vértice EBT-P-8573, Longitude: -52°32'49.774", Latitude: -17°04'39.103" e Altitude 478.21 m; no azimute 225°09' e distância 73,56 m até o vértice EBT-P-8574, Longitude: -52°32'51.538", Latitude: -17°04'40.790" e Altitude 478.23 m; no azimute 227°05' e distância 80,70 m até o vértice EBT-P-8575, Longitude: -52°32'53.537", Latitude: -17°04'42.577" e Altitude 478.13 m; no azimute 231°09' e distância 77,17 m até o vértice EBT-P-8576, Longitude: -52°32'55.570", Latitude: -17°04'44.151" e Altitude 478.25 m; no azimute 227°36' e distância 85,23 m até o vértice EBT-P-8577, Longitude: -52°32'57.699", Latitude: -17°04'46.020" e Altitude 479.82 m; no azimute 239°09' e distância 69,81 m até o vértice EBT-P-8578, Longitude: -52°32'59.726", Latitude: -17°04'47.184" e Altitude 493.19 m; no azimute 169°27' e

distância 36,71 m até o vértice EBT-P-8751, Longitude: -52°32'59.499", Latitude: -17°04'48.358" e Altitude 493.19 m; no azimute 190°59' e distância 42,97 m até o vértice EBT-P-8579, Longitude: -52°32'59.776", Latitude: -17°04'49.730" e Altitude 494.67 m; no azimute 182°00' e distância 42,21 m até o vértice EBT-P-8750, Longitude: -52°32'59.826", Latitude: -17°04'51.102" e Altitude 498.66 m; deste segue confrontando com Córrego do Retiro pela margem esquerda a montante no azimute 246°08' e distância 34,21 m até o vértice EBT-P-8749, Longitude: -52°33'00.884", Latitude: -17°04'51.552" e Altitude 498.66 m; no azimute 288°01' e distância 116,42 m até o vértice EBT-P-8748, Longitude: -52°33'04.628", Latitude: -17°04'50.380" e Altitude 498.66 m; no azimute 273°42' e distância 50,46 m até o vértice EBT-P-8747, Longitude: -52°33'06.331", Latitude: -17°04'50.274" e Altitude 498.66 m; no azimute 257°01' e distância 120,16 m até o vértice EBT-P-8746, Longitude: -52°33'10.291", Latitude: -17°04'51.151" e Altitude 498.66 m; no azimute 255°00' e distância 65,36 m até o vértice EBT-P-8745, Longitude: -52°33'12.426", Latitude: -17°04'51.701" e Altitude 498.66 m; no azimute 226°40' e distância 64,26 m até o vértice EBT-P-8744, Longitude: -52°33'14.007", Latitude: -17°04'53.135" e Altitude 498.66 m; no azimute 216°34' e distância 104,43 m até o vértice EBT-P-8743, Longitude: -52°33'16.111", Latitude: -17°04'55.863" e Altitude 498.66 m; no azimute 234°23' e distância 37,64 m até o vértice C4B-M-3354, Longitude: -52°33'17.146", Latitude: -17°04'56.576" e Altitude 499.13 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48035 | Nelson Paniago Vilela no azimute 301°44' e distância 188,30 m até o vértice C4B-M-3355, Longitude: -52°33'22.562", Latitude: -17°04'53.354" e Altitude 517.37 m; no azimute 347°39' e distância 473,73 m até o vértice C4B-M-3356, Longitude: -52°33'25.985", Latitude: -17°04'38.301" e Altitude 530.49 m; no azimute 1°17' e distância 319,45 m até o vértice C4B-M-3357, Longitude: -52°33'25.743", Latitude: -17°04'27.913" e Altitude 547.61 m; no azimute 354°06' e distância 255,82 m até o vértice C4B-M-3358, Longitude: -52°33'26.631", Latitude: -17°04'19.636" e Altitude 537.14 m; deste segue confrontando com Grota no azimute 359°12' e distância 27,67 m até o vértice EBT-P-8725, Longitude: -52°33'26.644", Latitude: -17°04'18.736" e Altitude 536.20 m; no azimute 34°12' e distância 31,34 m até o vértice EBT-P-8726, Longitude: -52°33'26.048", Latitude: -17°04'17.893" e Altitude 534.89 m; no azimute 23°53' e distância 50,10 m até o vértice EBT-P-8727, Longitude: -52°33'25.362", Latitude: -17°04'16.403" e Altitude 534.07 m; no azimute 26°47' e distância 51,29 m até o vértice EBT-P-8728, Longitude: -52°33'24.580", Latitude: -17°04'14.914" e Altitude 530.87 m; no azimute 38°25' e distância 37,44 m até o vértice EBT-P-8729, Longitude: -52°33'23.793", Latitude: -17°04'13.960" e Altitude 527.74 m; no azimute 0°19' e distância 63,36 m até o vértice EBT-P-8730, Longitude: -52°33'23.781", Latitude: -17°04'11.899" e Altitude 523.25 m; no azimute 5°10' e distância 54,73 m até o vértice EBT-P-8731, Longitude: -52°33'23.614", Latitude: -17°04'10.126" e Altitude 512.05 m; no azimute 8°31' e distância 93,32 m até o vértice EBT-P-8732, Longitude: -52°33'23.146", Latitude: -17°04'07.124" e Altitude 511.40 m; no azimute 59°20' e distância 50,60 m até o vértice EBT-P-8733, Longitude: -52°33'21.674", Latitude: -17°04'06.285" e Altitude 509.77 m; no azimute 81°40' e distância 51,19 m até o vértice EBT-P-8734, Longitude: -52°33'19.961", Latitude: -17°04'06.044" e Altitude 506.25 m; no azimute 85°14' e distância 53,35 m até o vértice EBT-P-8735, Longitude: -52°33'18.163", Latitude: -17°04'05.900" e Altitude 505.03 m; no azimute 67°50' e distância 91,32 m até o vértice EBT-P-8736, Longitude: -52°33'15.303", Latitude: -17°04'04.780" e Altitude 504.34 m; no azimute 121°05' e distância 81,56 m até o vértice C4B-M-3359, Longitude: -52°33'12.941", Latitude: -17°04'06.150" e Altitude 502.73 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48035 | Nelson Paniago Vilela no azimute 359°35' e distância 118,49 m até o vértice C4B-M-3360, Longitude: -52°33'12.970", Latitude: -17°04'02.296" e Altitude 514.86 m; no azimute 30°34' e distância 90,56 m até o vértice C4B-M-3361, Longitude: -52°33'11.412", Latitude: -17°03'59.760" e Altitude 510.92 m; no azimute 35°14' e distância 117,74 m até o vértice C4B-M-3362, Longitude: -52°33'09.115", Latitude: -17°03'56.632" e Altitude 501.38 m; no azimute 21°43' e distância 62,81 m até o vértice C4B-M-3363, Longitude: -52°33'08.329", Latitude: -17°03'54.734" e Altitude 496.26 m; no azimute 31°54' e distância 156,42 m até o vértice C4B-M-3364, Longitude: -52°33'05.533", Latitude: -17°03'50.415" e Altitude 481.99 m; no azimute 11°38' e distância 42,35 m até o vértice EBT-P-8742, Longitude: -52°33'05.244", Latitude: -17°03'49.066" e Altitude 479.30 m; deste segue confrontando com Grota no azimute 359°25' e distância 32,62 m até o vértice EBT-P-8737, Longitude: -52°33'05.255", Latitude: -17°03'48.005" e Altitude 478.13 m; no azimute 344°39' e distância 16,99 m até o vértice EBT-P-8738, Longitude: -52°33'05.407", Latitude: -17°03'47.472" e Altitude 477.90 m; no azimute 302°23' e distância 37,54 m até o vértice EBT-P-8739, Longitude: -52°33'06.479", Latitude: -17°03'46.818" e Altitude 478.21 m; no azimute 12°14' e distância 21,90 m até o vértice EBT-P-8740, Longitude: -52°33'06.322", Latitude: -17°03'46.122" e Altitude 478.74 m; no azimute 338°30' e distância 30,93 m até o vértice EBT-P-8741, Longitude: -52°33'06.705", Latitude: -17°03'45.186" e Altitude 475.95 m; deste segue confrontando com Rio Matrinchá pela margem esquerda a montante no azimute 85°29' e distância 14,89 m até o vértice EBT-P-8538, ponto inicial da descrição deste imóvel. ÔNUS:AV.01 - RESERVA LEGAL.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 6.854.400,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

26 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 104.299 - IMÓVEL: Um terreno com a área total de 720,00 metros quadrados, situado à Rua R.I - 03, no Condomínio Residencial "Saint Martin", nesta cidade, lote 04 da quadra 01, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua R.I-03 em 18,00 metros; dividindo pelo lado direito com o lote 03

em 40,00 metros: dividindo pelo lado esquerdo com o lote 05 em 40,00 metros; e pelo fundo com a Área Verde 02 em 18,00 metros.

ÔNUS:AV.03 - CONSTRUÇÃO - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 14/02/2025, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, para constar a edificação de: "Um sobrado residencial, coberto de telhas de fibrocimento, forro laje, piso porcelanato; contendo os seguintes cômodos: Pavimento Térreo: hall de entrada, garagem, escritório, banho do escritório, sala de estar, lounge, lavanderia, banho de serviço, área gourmet, cozinha, corredor, sanitário masculino, banho feminino, home/TV; Pavimento Superior: 04 suítes com closet, 01 suíte master com closet e sacada, com instalações completas, quintal murado em alvenaria, perfazendo a área total construída de 579,36 m²".

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

27 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 42.842 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 143,6044 ha (cento e quarenta e três hectares, sessenta ares e quarenta e quatro centiares), encerrada num perímetro de 6.523,63 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA SALTO DIAMANTINO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EBT-V-0440, Longitude: -52°57'15.433", Latitude: -16°57'59.877" e Altitude 453.07 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 40871 | Faz. Salto Diamantino, L.D N.Sra Aparecida no azimute 120°56' e distância de 49,98 m até o vértice ASI-M-6182, Longitude: -52°57'13.984", Latitude: -16°58'00.713" e Altitude 458.47 m; no azimute 121°00' e distância 1.134,59 m até o vértice ASI-M-6183, Longitude: -52°56'41.114", Latitude: -16°58'19.722" e Altitude 491.19 m; no azimute 129°05' e distância 273,56 m até o vértice EBT-M-1704, Longitude: -52°56'33.937", Latitude: -16°58'25.332" e Altitude 519.37 m; no azimute 137°07' e distância 78,23 m até o vértice EBT-M-1703, Longitude: -52°56'32.138", Latitude: -16°58'27.197" e Altitude 509.80 m; no azimute 111°39' e distância 105,02 m até o vértice ASI-M-6184, Longitude: -52°56'28.839", Latitude: -16°58'28.458" e Altitude 506.06 m; no azimute 76°06' e distância 171,16 m até o vértice ASI-M-6185, Longitude: -52°56'23.223", Latitude: -16°58'27.121" e Altitude 514.80 m; no azimute 62°37' e distância 220,30 m até o vértice ASI-M-6148, Longitude: -52°56'16.611", Latitude: -16°58'23.826" e Altitude 526.71 m; no azimute 129°23' e distância 733,50 m até o vértice ASI-M-6149, Longitude: -52°55'57.450", Latitude: -16°58'38.966" e Altitude 549.17 m; no azimute 152°01' e distância 23,39 m até o vértice ASI-M-6150, Longitude: -52°55'57.079", Latitude: -16°58'39.638" e Altitude 550.57 m; no azimute 144°45' e distância 104,32 m até o vértice ASI-M-6151, Longitude: -52°55'55.044", Latitude: -16°58'42.409" e Altitude 555.61 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 7006 | Fazenda Salto Diamantino no azimute 211°09' e distância 205,72 m até o vértice EBT-M-1701, Longitude: -52°55'58.642", Latitude: -16°58'48.135" e Altitude 551.34 m; no azimute 267°59' e distância 282,33 m até o vértice EBT-M-1700, Longitude: -52°56'08.179", Latitude: -16°58'48.456" e Altitude 543.45 m; no azimute 227°18' e distância 224,18 m até o vértice ASI-M-8783, Longitude: -52°56'13.749", Latitude: -16°58'53.400" e Altitude 537.53 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 26617 | Fazenda Recanto das Aves no azimute 325°32' e distância 50,52 m até o vértice ASI-M-9012, Longitude: -52°56'14.715", Latitude: -16°58'52.045" e Altitude 538.02 m; no azimute 231°19' e distância 151,15 m até o vértice ASI-M-9000, Longitude: -52°56'18.704", Latitude: -16°58'55.117" e Altitude 524.64 m; no azimute 287°11' e distância 73,36 m até o vértice ASI-M-8999, Longitude: -52°56'21.073", Latitude: -16°58'54.412" e Altitude 523.24 m; no azimute 278°39' e distância 25,71 m até o vértice ASI-M-8998, Longitude: -52°56'21.932", Latitude: -16°58'54.286" e Altitude 521.73 m; no azimute 287°56' e distância 31,34 m até o vértice ASI-M-8997, Longitude: -52°56'22.940", Latitude: -16°58'53.972" e Altitude 520.80 m; no azimute 275°00' e distância 81,73 m até o vértice ASI-M-8996, Longitude: -52°56'25.692", Latitude: -16°58'53.740" e Altitude 517.60 m; no azimute 273°25' e distância 39,06 m até o vértice ASI-M-8995, Longitude: -52°56'27.010", Latitude: -16°58'53.664" e Altitude 515.05 m; no azimute 359°02' e distância 91,54 m até o vértice ASI-M-8994, Longitude: -52°56'27.062", Latitude: -16°58'50.687" e Altitude 517.99 m; no azimute 260°43' e distância 111,75 m até o vértice ASI-M-8993, Longitude: -52°56'30.790", Latitude: -16°58'51.273" e Altitude 510.84 m; no azimute 166°30' e distância 26,75 m até o vértice ASI-M-8992, Longitude: -52°56'30.579", Latitude: -16°58'52.119" e Altitude 509.40 m; no azimute 218°14' e distância 85,80 m até o vértice ASI-M-8896, Longitude: -52°56'32.374", Latitude: -16°58'54.311" e Altitude 503.99 m; no azimute 317°55' e distância 1.141,92 m até o vértice A6C-M-5697, Longitude: -52°56'58.242", Latitude: -16°58'26.744" e Altitude 471.73 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 19783 | Fazenda Salto, L.D Irara no azimute 319°18' e distância 736,33 m até o vértice A6C-M-5698, Longitude: -52°57'14.470", Latitude: -16°58'08.585" e Altitude 455.61 m; deste segue confrontando com Ribeirão Salto, margem direita no azimute 345°47' e distância 58,10 m até o vértice EBT-P-7378, Longitude: -52°57'14.952", Latitude: -16°58'06.753" e Altitude 456.19 m; no azimute 352°41' e distância 71,20 m até o vértice EBT-P-7377, Longitude: -52°57'15.258", Latitude: -16°58'04.456" e Altitude 454.80 m; no azimute 356°18' e distância 51,39 m até o vértice EBT-P-7376, Longitude: -52°57'15.370", Latitude: -16°58'02.788" e Altitude 454.21 m; no azimute 2°56' e distância 40,42 m até o vértice EBT-P-7375, Longitude: -52°57'15.300", Latitude: -16°58'01.475" e Altitude 455.39 m; no azimute 355°25' e distância 49,29 m até o vértice EBT-V-0440, ponto inicial da descrição deste imóvel.ÔNUS:AV.01

- RESERVA LEGAL.AV.02 - CAR. CADASTRO AMBIENTAL RURAL.- A requerimento do interessado e à vista do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob nº GO-5213103-2863.E6BD.8C03.4C4F.8555.C6A7.C93E.F31E.AV.11 - SERVIDÃO AMBIENTAL.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.540.000,00(Três milhões, quinhentos e quarenta mil reais)

28 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 45.300 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 61,7755 ha (sessenta e um hectares, setenta e sete ares e cinquenta e cinco centiares), encerrada num perímetro de 4.985,79 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA SALTO", lugar denominado "LAGEADO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DDOD-M-4108, Longitude: -52°56'53.805", Latitude: -17°00'25.390" e Altitude 502.59 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33218 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 118°56' e distância de 193,72 m até o vértice ASI-M-5915, Longitude: -52°56'48.074", Latitude: -17°00'28.439" e Altitude 509.86 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33219 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 182°06' e distância 168,53 m até o vértice ASI-M-5916, Longitude: -52°56'48.283", Latitude: -17°00'33.917" e Altitude 509.86 m; no azimute 139°29' e distância 383,50 m até o vértice ASI-M-5907, Longitude: -52°56'39.860", Latitude: -17°00'43.400" e Altitude 509.86 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33211 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 265°29' e distância 297,13 m até o vértice ASI-M-6665, Longitude: -52°56'49.874", Latitude: -17°00'44.161" e Altitude 483.50 m; no azimute 285°00' e distância 247,42 m até o vértice ASI-M-6664, Longitude: -52°56'57.953", Latitude: -17°00'42.076" e Altitude 474.43 m; no azimute 292°28' e distância 140,62 m até o vértice ASI-M-6499, Longitude: -52°57'02.346", Latitude: -17°00'40.328" e Altitude 465.86 m; no azimute 180°55' e distância 298,68 m até o vértice ASI-M-6498, Longitude: -52°57'02.510", Latitude: -17°00'50.042" e Altitude 464.34 m; no azimute 271°49' e distância 129,92 m até o vértice ASI-M-6497, Longitude: -52°57'06.900", Latitude: -17°00'49.907" e Altitude 465.78 m; no azimute 183°06' e distância 615,41 m até o vértice EBT-M-0272, Longitude: -52°57'08.026", Latitude: -17°01'09.895" e Altitude 463.20 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 13556, 19730, 7299, 8036 | Fazenda Araras I no azimute 286°38' e distância 441,91 m até o vértice EBT-M-0273, Longitude: -52°57'22.340", Latitude: -17°01'05.777" e Altitude 463.32 m; no azimute 286°37' e distância 19,45 m até o vértice ASI-V-0460, Longitude: -52°57'22.970", Latitude: -17°01'05.596" e Altitude 460.97 m; deste segue confrontando com Ribeirão do Salto no azimute 14°24' e distância 36,73 m até o vértice ASI-P-EA13, Longitude: -52°57'22.661", Latitude: -17°01'04.439" e Altitude 462.88 m; no azimute 27°53' e distância 95,48 m até o vértice ASI-P-EA14, Longitude: -52°57'21.151", Latitude: -17°01'01.694" e Altitude 461.44 m; no azimute 48°34' e distância 73,65 m até o vértice ASI-P-EA15, Longitude: -52°57'19.284", Latitude: -17°01'00.109" e Altitude 461.95 m; no azimute 71°13' e distância 107,32 m até o vértice ASI-P-EA16, Longitude: -52°57'15.849", Latitude: -17°00'58.985" e Altitude 461.44 m; no azimute 41°44' e distância 34,61 m até o vértice ASI-P-EA17, Longitude: -52°57'15.070", Latitude: -17°00'58.145" e Altitude 460.94 m; no azimute 3°55' e distância 31,49 m até o vértice ASI-P-EA18, Longitude: -52°57'14.997", Latitude: -17°00'57.123" e Altitude 461.74 m; no azimute 334°00' e distância 140,74 m até o vértice ASI-P-EA19, Longitude: -52°57'17.082", Latitude: -17°00'53.008" e Altitude 460.94 m; no azimute 328°20' e distância 91,48 m até o vértice ASI-P-EA20, Longitude: -52°57'18.705", Latitude: -17°00'50.475" e Altitude 461.74 m; no azimute 11°52' e distância 96,60 m até o vértice ASI-P-EA21, Longitude: -52°57'18.033", Latitude: -17°00'47.400" e Altitude 460.99 m; no azimute 15°07' e distância 104,33 m até o vértice ASI-P-EA22, Longitude: -52°57'17.113", Latitude: -17°00'44.124" e Altitude 461.78 m; no azimute 86°00' e distância 93,64 m até o vértice ASI-P-EA23, Longitude: -52°57'13.955", Latitude: -17°00'43.912" e Altitude 460.99 m; no azimute 18°03' e distância 54,13 m até o vértice ASI-P-EA24, Longitude: -52°57'13.388", Latitude: -17°00'42.238" e Altitude 461.78 m; no azimute 292°08' e distância 82,14 m até o vértice ASI-P-EA25, Longitude: -52°57'15.960", Latitude: -17°00'41.231" e Altitude 461.26 m; no azimute 307°33' e distância 29,96 m até o vértice ASI-P-EA26, Longitude: -52°57'16.763", Latitude: -17°00'40.637" e Altitude 461.26 m; no azimute 25°23' e distância 20,76 m até o vértice ASI-P-EA27, Longitude: -52°57'16.462", Latitude: -17°00'40.027" e Altitude 461.26 m; no azimute 76°20' e distância 53,12 m até o vértice ASI-P-EA29, Longitude: -52°57'14.717", Latitude: -17°00'39.619" e Altitude 461.26 m; no azimute 19°16' e distância 57,55 m até o vértice ASI-P-EA30, Longitude: -52°57'14.075", Latitude: -17°00'37.852" e Altitude 460.99 m; no azimute 10°38' e distância 54,80 m até o vértice ASI-P-EA31, Longitude: -52°57'13.733", Latitude: -17°00'36.100" e Altitude 461.19 m; no azimute 75°16' e distância 41,62 m até o vértice ASI-P-EA32, Longitude: -52°57'12.372", Latitude: -17°00'35.756" e Altitude 460.99 m; no azimute 96°42' e distância 56,89 m até o vértice ASI-P-EA33, Longitude: -52°57'10.462", Latitude: -17°00'35.972" e Altitude 461.19 m; no azimute 60°19' e distância 30,23 m até o vértice ASI-P-EA34, Longitude: -52°57'09.574", Latitude: -17°00'35.485" e Altitude 459.61 m; no azimute 44°23' e distância 62,21 m até o vértice ASI-P-EA35, Longitude: -52°57'08.103", Latitude: -17°00'34.039" e Altitude 459.74 m; no azimute 17°19' e distância 47,86 m até o vértice ASI-P-EA36, Longitude: -52°57'07.621", Latitude: -17°00'32.553" e Altitude 459.61 m; no azimute 333°59' e distância 40,54 m até o vértice ASI-P-EA37, Longitude: -52°57'08.222", Latitude: -17°00'31.368" e Altitude 459.74 m; no azimute 289°26' e distância 18,76 m até

o vértice DDOD-P-B069, Longitude: -52°57'08.820", Latitude: -17°00'31.165" e Altitude 461.90 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33218 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimuth 83°49' e distância 98,84 m até o vértice DDOD-M-4111, Longitude: -52°57'05.498", Latitude: -17°00'30.819" e Altitude 480.55 m; no azimuth 84°04' e distância 104,21 m até o vértice DDOD-M-4110, Longitude: -52°57'01.994", Latitude: -17°00'30.469" e Altitude 489.00 m; no azimuth 61°52' e distância 180,68 m até o vértice DDOD-M-4109, Longitude: -52°56'56.607", Latitude: -17°00'27.699" e Altitude 498.77 m; no azimuth 49°25' e distância 109,13 m até o vértice DDOD-M-4108, ponto inicial da descrição deste imóvel.ÔNUS:AV.01 - RESERVA LEGAL.AV.08 - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR. Cadastrado no INCRA sob o nº 999.920.630.640-8.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.180.800,00 (Um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos reais)

29 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: MATRÍCULA nº 46.518 - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 27,3858 há (vinte e sete hectares, trinta e oito ares e cinquenta e oito centiares), encerrada num perímetro de 2.068,90 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA FLORES", lugar denominado "COQUEIROS", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DDOD-M-1517, Longitude: -52°34'24.804", Latitude: -17°31'22.464" e Altitude 732.85 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 18.467, 18.468 e 18.469 | GRADUAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA no azimuth 115°39' e distância de 328,82 m até o vértice TPYR-M-0930, Longitude: -52°34'14.757", Latitude: -17°31'27.096" e Altitude 730.55 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42620 | Jair Teodoro Martins no azimuth 198°06' e distância 263,46 m até o vértice TPYR-M-0931, Longitude: -52°34'17.534", Latitude: -17°31'35.240" e Altitude 728.63 m; no azimuth 204°09' e distância 227,75 m até o vértice TPYR-M-0935, Longitude: -52°34'20.693", Latitude: -17°31'41.999" e Altitude 698.96 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42619 | Jair Teodoro Martins no azimuth 273°30' e distância 11,59 m até o vértice TPYR-M-0130, Longitude: -52°34'21.085", Latitude: -17°31'41.976" e Altitude 729.13 m; no azimuth 261°05' e distância 441,76 m até o vértice DDOD-M-0942, Longitude: -52°34'35.880", Latitude: -17°31'44.202" e Altitude 719.40 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42.625 | Gleide Teodoro Martins no azimuth 6°53' e distância 43,79 m até o vértice DDOD-M-0941, Longitude: -52°34'35.702", Latitude: -17°31'42.788" e Altitude 713.11 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42.624 | Gleide Teodoro Martins no azimuth 6°52' e distância 383,77 m até o vértice DDOD-M-0940, Longitude: -52°34'34.144", Latitude: -17°31'30.396" e Altitude 731.88 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 18.467, 18.468 e 18.469 | GRADUAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA no azimuth 48°29' e distância 367,96 m até o vértice DDOD-M-1517, ponto inicial da descrição deste imóvel.ÔNUS:AV.02 - CCIR. Cadastrado no INCRA sob o nº 951.145.915.262-5.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 20.982.000,00 (Vinte milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais)

OBSERVAÇÃO: OS BENS PODERÃO SER RETIRADOS DO LEILÃO A QUALQUER TEMPO;

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRO: 62-999719922/ 62-982146560/62 981206740.EMAIL:contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com.

Rio Verde-Go, 26 de setembro de 2025.

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO
JUCEG 085